

**PORTARIA N° 006/2003**

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Atendendo ao disposto no art. 6º, XVI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Licitação da Câmara:

Presidente: Airton Gomes de Souza  
Vice-Presidente: José Victor Dias Figueiredo  
1º Secretário : Telly Adriane Castilho  
2ª Secretária: Railde Mendes Silva

Artigo 2º - Cabe à Comissão recém criada a avaliar as propostas de serviços e referendar a mais conveniente, bem como decidir sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitações, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, expedindo a competente declaração.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 26 de fevereiro de 2003

*Ver. Manoel Ferreira Neto*  
**Presidente**